

LIVRO N.º 2 - REGISTRO
GERAL

15.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

matrícula	ficha
19.631	01

São Paulo, 08 de junho de 1977.

IMÓVEL: Uma casa sob número sete (7) situada à Rua Particular, rua essa que sai da Rua da Chácara, nº 8-A, na Vila Mazzei, - no 22º Subdistrito - Tucuruvi, e respectivo terreno medindo - 5,20 metros de frente para a Rua Particular, por 16,60 metros da frente aos fundos, de ambos os lados, tendo nos fundos a largura de 5,00 metros, confinando de lado direito de quem da rua olha para o imóvel, com o prédio nº 5, do lado esquerdo - com o de nº 9 e nos fundos com Jonas Melchiorides, antes de ambos os lados com Luiz Nicodemo Chamin e nos fundos com quem de direito. Contribuinte nº 070.043.0036.

PROPRIETARIOS: UGO STELLZER, do comércio, e sua mulher, com quem é casado pelo regime da comunhão de bens, ODETTE CONCEIÇÃO STELLZER, de prendas domésticas, brasileiros, CI. RG. nºs 3.858.472 e 2.778.130, respectivamente, CPF. nº 277.291.688, domiciliado e residente em Praia Grande, deste Estado, à Rua Leme, nº 299 - Jardim Guilhermina.

TÍTULO AQUISITIVO: Transcrito sob nº 72.215 neste Registro. O Escrevente Habilitado, *[assinatura]* (José Odval Figueiredo Malheiros). O Oficial, *[assinatura]*
R.1 - 19.631: São Paulo, 08 de junho de 1.977.

TRANSMITENTES: UGO STELLZER, e sua mulher ODETTE CONCEIÇÃO STELLZER, já qualificados como proprietários.

ADQUIRENTE: ORDALINO VASCONCELOS, militar, e sua mulher, com quem é casado pelo regime da comunhão de bens, MARLENE STELLZER VASCONCELOS, de prendas domésticas, brasileiros, CI. RG. nºs 3.092.737 e 4.416.347, respectivamente, CPF. nº 110.310.008, domiciliados e residentes nesta Capital, à Rua da Chácara, nº 8-A, casa 7.

TÍTULO: Compra e Venda.

> **FORMA DO TÍTULO:** Escritura de 27 de maio de 1.977, de notas do Tabelião por Lei do 22º Subdistrito - Tucuruvi, desta Capi

continua no verso

matricula

19.631

ficha

01

verso

tal, Livro 130, Fls. 273.

VALOR: Cr\$ 50.000,00 (cinquenta mil cruzeiros). O Escrevente Habilitado, João de Deus Figueiredo Malheiros (José Odival Figueiredo Malheiros). O Oficial, Felipe

AV. 2 - 19.631 - São Paulo, 16 de maio de 1.984.

Do requerimento de 04 de maio de 1.984, consta que a rua Particular que sai da rua da Chacara, nº 8-A, denomina-se atualmente rua Arquiteto Serafim Trapé, conforme provam o aviso nº 091.815- do exercício de 1.983, e o auto de conclusão nº 069/84, de 29 de fevereiro de 1.984, ambos expedidos pela Prefeitura Municipal desta Capital. O Oficial maior,

AV. 3 - 19.631 - São Paulo, 16 de maio de 1.984.

Do requerimento de 04 de maio de 1.984, consta que a casa nº 7 da rua Arquiteto Serafim Trapé, antiga rua Particular foi demolida, conforme prova o Auto de Conclusão nº 069/84, expedida em 29 de fevereiro de 1.984, pela Prefeitura Municipal desta Capital. O Oficial maior,

AV. 4 - 19.631 - São Paulo, 16 de maio de 1.984.

Do requerimento de 04 de maio de 1.984, consta que foi edificada no terreno objeto da presente matricula, um prédio com dois pavimentos para uma habitação com 78,10 metros quadrados de área construída, sem número da rua Arquiteto Serafim Trapé, conforme prova o Auto de Conclusão nº 069/84, expedida em 29 de fevereiro de 1.984, pela Prefeitura Municipal desta Capital, sendo de Cr\$ 6.000.000,00 o valor atribuído ao prédio e está quites perante o Iapás nos termos da Certidão Negativa de Débito - CND nº 0002815, expedida em 16 de

continua na ficha 02 -

LIVRO N.º 2 - REGISTRO
GERAL

15.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

matrícula	ficha
19.631	02

São Paulo, 16 de maio

de 19 84

março de 1984, pela Agência Pantana, desta Capital. O Oficial maior,

R. 5 - 19.631: São Paulo, 20 de Junho de 1984.

TRANSMITENTES: ORDALINO VASCONCELOS e sua mulher MARLENE ZTELLZER VASCONCELOS, brasileiros, casados sob o regime de comunhão universal de bens antes da lei 6515/77, proprietários, RG.nºs 3.092.737 e 4.416.347, CIC. em comum nº 110.310.008-44 residentes e domiciliados nesta Capital à rua da Chécará nº 121.

ADQUIRENTES: CLOVIS TADEU THOMAZ e sua mulher APARECIDA VASCONCELOS THOMAZ, brasileiros, casados sob o regime de comunhão de bens, antes da lei 6515/77, ele assistente de crédito, ela secretária, RG.nºs 4.640.534 e 6.425.067, CIC. em comum nº... 494.766.618-87, residentes e domiciliados nesta Capital à rua Guerra já nº 355.

TÍTULO: Compra e Venda.

FORMA DO TÍTULO: Instrumento particular de 12 de junho de 1984.

VALOR: R\$ 17.000.000,00 (Dezessete milhões de cruzeiros). O Escrevente Habilitado, *[Assinatura]* (José Odival Figueiredo Malheiros). O Oficial, *[Assinatura]*

R. 6 - 19.631: São Paulo, 20 de Junho de 1984.

DEVEDORES: CLOVIS TADEU THOMAZ e sua mulher APARECIDA VASCONCELOS THOMAZ, já qualificados como adquirentes.

CREDORES: ORDALINO VASCONCELOS e sua mulher MARLENE ZTELLZER VASCONCELOS, já qualificados como transmitentes.

TÍTULO: Hipoteca.

FORMA DO TÍTULO: Instrumento particular de 12 de junho de 1984

VALOR: R\$ 14.382.000,00 (Quatorze milhões, trezentos e oitenta e dois mil cruzeiros), pagáveis na forma do título por meio -

matricula

19.631

ficha

02

verso

de 180 prestações mensais, do valor inicial de R\$ 194.898,04, - com juros anuais à taxa nominal de 9,10% e efetiva de 9,48%, - vencendo-se a primeira prestação em 12 de julho de 1984. O Escrevente Habilitado, [assinatura] (José Odival Figueiredo Malheiros). O Oficial, [assinatura]

AV. 7 - 19.631: São Paulo, 20 de Junho de 1984.

Do instrumento particular de 12 de junho de 1984, consta que os credores ORDALINO VASCONCELOS e sua mulher MARLENE ZTELLER VASCONCELOS, já qualificados, mediante a quantia de R\$ 14.382.000,00 cederam e transferiram todos os seus direitos creditórios decorrentes da hipoteca constante do R.6 da matrícula, à BRADESCO S/A CRÉDITO IMOBILIÁRIO, com sede nesta Capital à Avenida Liberdade nº 73, CGC/MF nº 60.917.036/0001-66. - O Escrevente Habilitado, [assinatura] (José Odival Figueiredo Malheiros). O Oficial, [assinatura]

AV. 8 - 19.631: São Paulo, 20 de Junho de 1984.

Cédula Hipotecária Integral nº 224.011/4, série "A", emitida em 12 de junho de 1984, pelo valor de R\$ 14.382.000,00; garantida pela hipoteca constante do R.6 e AV.7 de matrícula, tendo como favorecido o BRADESCO S/A. CRÉDITO IMOBILIÁRIO. O Escrevente Habilitado, [assinatura] (José Odival Figueiredo Malheiros). O Oficial, [assinatura]

Av. 9 - 19.631 - São Paulo, 27 de maio de 1992

Do requerimento de 27 de junho de 1991, consta que a credora BRADESCO S/A CRÉDITO IMOBILIÁRIO, teve sua razão social alterada para BANCO BRASILEIRO DE DESCONTOS S/A, por incorporação, e este teve sua denominação social alterada para BRADESCO S/A BANCO COMERCIAL E DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO, conforme pro

continua na ficha 03

LIVRO N.º 2 - REGISTRO
GERAL

15.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

matrícula
19.631

folha
03

São Paulo, 27 de Maio

de 19 92

va a Ata da Assembléia Geral Extraordinária, realizada em 29 de dezembro de 1988, arquivada na Junta Comercial do Estado - de São Paulo, sob nº 699.912, em 22 de fevereiro de 1989. O-Escrevente autorizado, Maurino Pavão (Maurino Pavão). O Oficial Maior, Nelson Amoroso (Nelson Amoroso).

Av. 10 - 19.631 - São Paulo, 27 de maio de 1992

Do requerimento de 27 de junho de 1991, consta que a credora BRADESCO S/A BANCO COMERCIAL E DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO, denominada-se atualmente BANCO BRADESCO S/A, conforme prova a Ata da Assembléia Geral Extraordinária realizada em 13 de janeiro de 1989, arquivada na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob nº 699.915, em 22 de fevereiro de 1989. O Escrevente autoriza do, Maurino Pavão (Maurino Pavão). O Oficial Maior, Nelson Amoroso (Nelson Amoroso).

Av. 11 - 19.631 - São Paulo, 27 de maio de 1992

Pelos termos de quitação de 27 de junho de 1991, contidos na cédula hipotecária integral nº 224.011-4, série A, emitida em 12 de junho de 1984, consta que a hipoteca objeto do R.6 e Av.7, da presente matrícula, foi quitada, ficando em consequência cancelada, bem como cancelada fica a cédula averbada sob nº 8. O Escrevente autorizado, Maurino Pavão (Maurino Pavão). O Oficial Maior, Nelson Amoroso (Nelson Amoroso).

Av.12 - 19.631 - São Paulo, 6 de julho de 2022.

PRENOTAÇÃO nº. 962.742 - 24/06/2022

Por Certidão eletrônica PH000422176 passada em 22 de junho de 2022 (19:12:55) emitida por Luara Alana Alves Garcia, Escrevente do 4º Ofício Cível do Foro Central da

Continua no Verso

matrícula

19.631

folha

003

verso

Comarca de Campinas, deste Estado, extraída dos autos da
ação de Execução Civil - processo nº 1023681-
96.2021.8.26.0114 que os autores PERSEU PRUDENCIANO DE
SOUZA, CPF nº 424.426.828-69; e REBECA CHUMINAZZO DE
FIGUEIREDO PRUDENCIANO, CPF nº 233.212.768-28 move contra
os réus CAMILA APARECIDA THOMAZ, CPF nº 311.146.918-28; e
APARECIDA VASCONCELOS THOMAZ, CPF nº 360.202.908-59,
verifica-se que foi determinada a PENHORA sobre 50% do
imóvel da matrícula, para garantia do valor da dívida de
R\$ 111.560,35 (cento e onze mil, quinhentos e sessenta
reais e trinta e cinco centavos), sendo nomeada
depositária Aparecida Vasconcelos Thomaz. A Escrevente
autorizada, Renata Tizue Mikami Miranda. O Oficial
Substituto, Paulo Ademir Monteiro. (SELO DIGITAL 111252321000000110825522B)
#MD5:A5A9C58C0AC9AAECFE55FD29F0BD1FD3#

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 21,14